



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM-147/2021

Institui no Município de Divinópolis o Circuito Municipal de Cicloturismo Encontros dos Rios e dá outras providências

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Divinópolis o Circuito Municipal Encontros dos Rios, com trajeto aproximado de 18 quilômetros.

Parágrafo Único O referido trecho compreende a saída do túnel sobre a MG 050, acessando à Rua Pitangui, no Bairro Jardim Candelária, passando pela Rua Terra e Areia, acesso à estrada rural da Cachoeira do Caixão, com bifurcação e acesso ao Bairro Fonte Boa e continuação em bifurcação para Comunidade Rural do Choro.

Art. 2º A criação do Circuito Municipal de Cicloturismo Encontro dos Rios objetiva a determinação simbólica de um trajeto para a prática esportiva nos seguimentos de corrida *outdoor*, caminhadas, atletismo e correlatos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios em conjunto com as entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não governamentais, para a identificação, estruturação, fomentação, realização de eventos e melhorias gerais do trajeto, tais como limpeza, manutenção, sinalização e segurança.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 2 de setembro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, sugestão encaminhada pela Associação Divinopolitana de Ciclismo – ADC, tem como objetivo a criação do Circuito Municipal de Cicloturismo no município de Divinópolis. A sua criação tem como objetivo a determinação simbólica de um trajeto na qual será utilizado para as práticas esportivas de corrida *outdoor*, caminhadas, atletismo e correlatos. Assim, com a sua criação, o trajeto de aproximadamente 18 quilômetros servirá a população de Divinópolis um ambiente de saúde e bem-estar. No trajeto, já foram cadastrados 6 pontos de apoio e atualmente segundo a ADC, somente de ciclistas cadastrados, temos 417 usuários.

Além disso, com a finalidade de criar projetos para a identificação, estruturação, fomentação, realização de eventos e melhorias gerais do trajeto, tais como limpeza, manutenção, sinalização e segurança, com o projeto Poder Executivo estará autorizado a firmar convênios em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não governamentais, para realizar tais ações. Assim, mediante as argumentações acima elencadas, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da referida matéria, para que possamos dar mais um passo no desenvolvimento esportivo e turístico de nossa cidade.

Divinópolis, 2 de setembro de 2021

VEREADOR EDSOM SOUSA
CIDADANIA
LÍDER DO GOVERNO